



EDITAL Nº 23 - TRE/ZE050 CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE TRANSIÇÃO, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E DE ENTREGA DE MATERIAIS DE SEÇÃO E DE URNAS ELETRÔNICAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 2º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2022

O Excelentíssimo Senhor Marcelo da Silva Cassavara, MM. Juiz Eleitoral desta 50.^a Zona, circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos (às) que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que convoca o (a) representante do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações de partidos e das coligações, para comparecerem:

No dia 20 a 21 de outubro de 2022 de 2022, das 8h às 18h, na sede do Cartório da 50.^a Zona Eleitoral, Rua Duque de Caxias, n. 45, bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de Corumbá,

serão realizados os procedimentos de transição, lacração e conferência (art. 37, da Resolução TSE n. 23.673/2021) das urnas para as Eleições Gerais de 2022, em 2º turno, nos termos dos artigos 83 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos (às) presidentes de mesa, das 12h às 15h, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS.

Nos dias 26 a 27 de outubro de 2022, das 8h às 19h, na sede do Cartório desta 50ª Zona Eleitoral, serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais e urnas de votação aos (às) presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados no segundo turno das Eleições do dia 30 de outubro do corrente ano, nos termos dos artigos 99 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021, ocasião em que a urna será ligada, para conferência, na presença do (da) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega às mesárias e aos mesários.

No dia 30 de outubro de 2022, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do artigo 95, da Resolução TSE n. 23.669/2021, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III parágrafo § 1º, do art. 124 da Resolução TSE n. 23.669/2021, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a seção nos termos do parágrafo único do art. 126 da Resolução TSE n. 23.669/2021 ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 125 da Resolução TSE n. 23.669/2021, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede deste cartório eleitoral.

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas, serão realizados pelas servidoras e pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de eleições, abaixo relacionados (as), sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

1. *Gilberto Xavier Loio - Colaborador de TI*
2. *Eduarda de Sá Lucena - Chefe de Cartório*
3. *Renato da Costa Dorilêo - Assistente I*
4. *Carlos da Silva Correia Junior - Técnico Judiciário*
5. *Elizete Elias da Silva - servidora - Auxiliar de Cartório*
6. *Luanny Thaís de Souza Costa - servidora - Auxiliar de Cartório*
7. *Solange Souza Rodrigues Faria - servidora - Auxiliar de Cartório*
8. *Rosiany Amorim Bento da Silva Almeida - servidora - Auxiliar de Cartório*
9. *Wilson Ozni de Jesus Tavares - Auxiliar de Apoio às Eleições*
10. *Júlia Oshiro Serra - Auxiliar de Apoio às Eleições*
11. *Denner Figueiredo Nascimento - Auxiliar de Apoio às Eleições*
12. *Kemilly Kellin Leon Castedo - Auxiliar de Apoio às Eleições*
13. *Luciano de Oliveira - Auxiliar de Apoio às Eleições*

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o (a) Senhora Juíza/Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Corumbá/MS. Eu, Eduarda de Sá Lucena, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei e subscrevi.

Marcelo da Silva Cassavara

Juiz Eleitoral